



Ofício nº 10 /2018

Balneário Camboriú, 25 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Coronel CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina
Quartel do Comando-Geral
Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549 – Centro – CEP 88.020-040
Florianópolis/SC

Senhor Subcomandante-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista a reunião realizada no dia 16 próximo passado, no Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de a Polícia Militar de Santa Catarina liberar a entrada dos mastros das bandeiras dos clubes nos estádios de futebol, conforme vem sendo solicitado pelas Torcidas Organizadas dos clubes, bem como por outros torcedores e associados, que gostariam de entrar nos estádios com este adereço com o objetivo de proporcionar um espetáculo mais bonito nas arquibancadas e/ou cadeiras de nossos estádios de futebol.

Saliento que, o material a ser utilizado como mastro das bandeiras, se for possível a sua liberação, deverá ser decidido exclusivamente por essa prestigiada Corporação, a fim de que seja garantida a segurança dos torcedores e do público que frequenta as nossas praças esportivas.

Contando com sua compreensão e agradecendo antecipadamente, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF